

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 046/2005

CRUZEIRO DO SUL, 04 DE OUTUBRO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja incluído no Orçamento de 2006 a meta e respectiva dotação para etapa inicial das obras do pavilhão comunitário da Maravalha, conforme estava previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005.

No presente exercício a meta foi modificada, porém a comunidade acima mencionada está no aguardo de tal obra, que servirá para prática de esportes, educação física, atendimento médico, lazer dos alunos e famílias, além de vir a ser um espaço para realização de festas comunitárias.

Conforme a previsão inicial, o valor para a primeira etapa era R\$40.000,00. Tal valor já foi considerado insuficiente para o começo das obras. Diante disso, sugere-se que a Administração Municipal reserve uma rubrica mais adequada, de acordo com sua avaliação técnica.

A maior justificativa para a presente proposição é o aumento na qualidade de vida a ser ofertado para os moradores da Maravalha e localidades vizinhas.

Conto com a aprovação dos colegas Vereadores.



Paulo Alexandre Mallmann